



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Qualificação - Organização Social na Área da Saúde.

RESULTADO

Objeto: Procedimento de Qualificação nº 001/2024, cujo objeto é a Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde, para a qualificação como Organizações Sociais na Área de Saúde (OSS) no Município de Guaxupé/MG, a fim de viabilizar a participação dessas OS'S no processo de seleção, nos termos definidos posteriormente em Edital da OS situado no Município da Guaxupé, Estado de Minas Gerais. A Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Saúde da Guaxupé, faz saber a todos os interessados que após analisar os documentos apresentados pelas entidades, decidiu o seguinte:

REQUERIMENTO 001 - ENTIDADE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO A SAÚDE – APAS – SALVADOR/BA, CNPJ: 28.064.274/0001-63, após análise dos documentos, constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 002 - ENTIDADE INTERESSADA: SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – MAR DE ESPANHA/MG, inscrita no CNPJ: 22.351.316/0001-60, constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica



DEFERIDO o pedido de qualificação

REQUERIMENTO 003 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO – ARARAQUARA/SP, inscrita no CNPJ: 29.816.118/0001-74, após análise dos documentos, constatou-se que a entidade não apresentou registro com cadastro ativo no Conselho de Medicina, relativos à sede da entidade, estando em desacordo com o item 4.1.1.13 do Edital 01/2024. Por esse motivo fica **INDEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 004 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL – BELO HORIZONTE/MG, inscrita no CNPJ: 03.893.350/0001-12, constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação

REQUERIMENTO 005 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA – COLINA/SP, inscrita no CNPJ: 27.450.038/0001-12, constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação

REQUERIMENTO 006 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS – JAGUARUNA/SC, inscrita no CNPJ: 24.006.302/0004-88, constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à



área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação

REQUERIMENTO 007 - ENTIDADE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS – HOSPITAL SENHOR BOM JESUS – MONTE AZUL PAULISTA/SP, inscrita no CNPJ: 52.941.614/0001-71, após análise dos documentos, constatou-se que a entidade não apresentou o Balanço Patrimonial do último exercício, em desacordo com item 4.1.1.10 Edital 01/2024. Por esse motivo fica **INDEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 008 - ENTIDADE INTERESSADA: SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE CHAVANTES – CHAVANTES/SP, inscrita no CNPJ: **73.027.690/0001-46**, após análise dos documentos, constatou-se que o Estatuto não prevê a participação de representantes do Poder Público no Órgão Colegiado de Deliberação Superior, em desacordo com item 4.1.1.4 do Edital 01/2024. Por esse motivo fica **INDEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 009 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA – INDESSP – MANAUS/AM, inscrita no CNPJ: 12.418.334/0001-69, constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 010 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – PEDRO LEOPOLDO/MG, inscrita no CNPJ: 23.453.830/0001-70, após análise dos documentos, constatou-se que o Estatuto não prevê a participação de representantes do Poder Público no Órgão Colegiado de Deliberação Superior, em desacordo com item 4.1.1.4 do Edital 01/2024.



Por esse motivo fica **INDEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 011 - ENTIDADE INTERESSADA: PRÓ-VITTA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE – CLEVELÂNDIA/PR inscrita no CNPJ: 25.066.410/0001-66, após análise dos documentos, constatou-se que o Estatuto não prevê a participação de representantes do Poder Público no Órgão Colegiado de Deliberação Superior, em desacordo com item 4.1.1.4; o Estatuto não prevê a proibição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em desacordo com item 4.1.1.8; o Estatuto não prevê incorporação integral do patrimônio dos legados ou doações para outra entidade qualificada no âmbito do município de Guaxupé em desacordo com item 4.1.1.9 do Edital 01/2024. Por esse motivo fica **INDEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 012 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO RAFAEL ARCANJO – SÃO PAULO/SP, inscrita no CNPJ: 30.994.499/0001-60, após análise dos documentos, constatou-se que a entidade apresentou Balanço Patrimonial do último exercício social, porém, sem devido registro exido na Junta Comercial do Estado da Sede, em desacordo com item 4.1.1.10 Edital 01/2024. Por esse motivo fica **INDEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 013 - ENTIDADE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SHDSS – CAMPOS GERAIS/MG, inscrita no CNPJ: 04.309.847/0001-03 constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 014 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO NACIONAL DE



PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE – BERNARDINO DE CAMPOS/SP, inscrita no CNPJ: 44.563.716/0001-72, após análise dos documentos, constatou-se que o Estatuto não prevê a participação de representantes do Poder Público no Órgão Colegiado de Deliberação Superior, em desacordo com item 4.1.1.4 do Edital 01/2024. Por esse motivo fica **INDEFERIDO** o pedido de qualificação

REQUERIMENTO 015 - ENTIDADE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE – UBAÍRA/BA, inscrita no CNPJ: 14.284.483/0001-08 constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 016 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO VIDA FORTE – SALVADOR/BA, inscrita no CNPJ: 12.081.689/0001-05 constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 017 - ENTIDADE INTERESSADA: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH – SÃO LUÍS/MA, inscrita no CNPJ: 21.843.341/0001-07 constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação.



REQUERIMENTO 018 - ENTIDADE INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE JOÃO PAULO II – BARREIROS/PE, inscrita no CNPJ: 22.564.221/0001-25 constatou-se que a entidade comprovou Estatuto Social devidamente registrado em cartório, consolidado com sua mais recente alteração, dispondo sobre: natureza social de seus objetivos relativos à área de qualificação, dentre uma das áreas de atuação e demais exigências constantes na Lei Municipal nº 3.135/2024 e no Decreto nº 2917/2024. Por esse motivo fica **DEFERIDO** o pedido de qualificação.

REQUERIMENTO 019 - ENTIDADE INTERESSADA: IRMANDADE DE MISERICÓRIDA DE GUAXUPÉ – GUAXUPÉ/MG, inscrita no CNPJ: 20.772.760/0001-24 após análise dos documentos, constatou-se que os objetivos relativos a respectiva área de atuação refere-se somente a gerir, criar, instalar, manter a própria entidade, não constando como natureza social de seus objetivos a gestão de outras unidades assistenciais por meio de contrato de gestão ou instrumento congênere em desacordo com o item 4.1.1.1; constatou-se que o Estatuto não prevê a participação de representantes do Poder Público no Órgão Colegiado de Deliberação Superior, em desacordo com item 4.1.1.4; constatou-se que o Estatuto não prevê a publicação anual dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão em desacordo com o item 4.1.1.6; constatou-se que não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social em desacordo com item 4.1.1.10; apresentou certificado de inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais válido até 03/06/2024, estando vencido, portando, em desacordo com o item 4.1.1.13 do Edital 01/2024. Por esse motivo fica **INDEFERIDO** o pedido de qualificação

DOS RECURSOS

De acordo com o item 8 do Edital 01/2024, a pessoa jurídica que tiver seu pedido de qualificação ou de renovação

de qualificação indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 05(cinco) dias corridos a contar da publicação da decisão, tendo a Secretaria Municipal de Saúde o



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prazo de até 10(dez) dias corridos para se manifestar quanto ao acolhimento ou não do recurso apresentado, concomitante a anuência do Chefe do Poder Executivo.

Os recursos poderão ser protocolados via e-mail endereço eletrônico planejamentosaudegxp@guaxupe.mg.gov.br, ou presencialmente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida dos Inconfidentes, nº 147, Vila Rica, Guaxupé/MG, CEP 37.830-224 das 9:00 às 15:00 horas.

No caso de acolhimento do recurso, a Secretaria Municipal de Saúde emitirá no prazo de até 5(cinco) dias corridos da decisão, o certificado da requerente como Organização Social de Saúde, bem como publicará a sua decisão.

No caso de não acolhimento do recurso, constarão da publicação, no endereço <https://www.guaxupe.mg.gov.br/editais-saude> as razões pelas quais foi negado o pedido.

Guaxupé, 06 de novembro de 2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS
Secretário Municipal de Saúde.